



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 044/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Afastar de Licença Médica a Servidora Efetiva Sr^a MARIA DAS GRAÇAS LOPES”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei nº 938/2024 de abril de 2024.

RESOLVE

Artigo 1º - Afastar de Licença Médica a Servidora Efetiva **Sr^a MARIA DAS GRAÇAS LOPES**, lotada na Secretaria Municipal Educação e Desporto, por 180(cento e oitenta) dias, a partir de 09 de setembro de 2024, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023